



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 4328-2020

**RESOLUÇÃO Nº 129, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Américo Bedê Freire (Presidente), José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4328-2020;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador José Evandro de Souza, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 380/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu 20(vinte) dias de férias ao

Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2020, a fim de serem usufruídas de 15/10 a 3/11/2020 e 20(vinte) dias de férias referentes ao 2º período de 2020, a fim de serem usufruídas de 27/11 a 16/12/2020."

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto  
(assinada digitalmente)